



**AO DOUTO JUÍZO DA 2^a VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ**

Autos n.º 0031712-62.2025.8.16.0017

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10,
com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu
sócio e advogado, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR n.º 38.515,
nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados,
em que são Requerentes **JOÃO CARLOS FIORESE**, doravante **JOÃO CARLOS**,
AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, doravante **AIDA**, **GUILHERME MATHEUS**
FIORESE, doravante **GUILHERME**, **GABRIELA SARTOR FIORESE**, doravante
GABRIELA, **TARCISIO SARTOR**, doravante **TARCISIO**, **LUIZ ANTONIO**
FIORESE, doravante **LUIZ ANTONIO**, **FAZENDA ONÇA PARDA LTDA.**,
doravante **FAZENDA ONÇA PARDA** e **AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA.**,
doravante **FIORESE**, conjuntamente denominados **GRUPO FIORESE**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação
referente ao **mov. 62.1**, expor e requerer o que segue.





Em atenção ao item VIII, "a)" da decisão de mov. 40.1, informa que, honrosamente, **aceita** o encargo de Administradora Judicial, comprometendo a bem e fielmente desempenhar o cargo e que não há situação de impedimento, suspeição e nepotismo, nos termos do art. 5º, §5º, da Resolução 383 do CNJ, requerendo a juntada do Termo de Compromisso disponibilizado no mov. 59.2, o qual segue assinado e anexo.

Anota que as informações do processo poderão ser consultadas no sítio eletrônico (<https://credibilita.com.br/>), no qual constam as principais peças do processo, bem como formulários para o envio, online, de habilitações e divergências, nos termos dos artigos 22, I, "k" e "l", da Lei 11.101/2005.

Informa, ainda, que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: i) por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, ii) pelo e-mail rjgrupofiorese@credibilita.adv.br, iii) via Zoom, ou, ainda, iv) presencialmente, mediante prévio agendamento, na Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba – PR.

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial manifesta seu aceite ao encargo designado, presta as informações acima e junta o termo de compromisso assinado anexo. Informa, ainda, que dará atendimento às demais ordens judiciais constantes da r. decisão de mov. 40 dentro do prazo assinalado por Vossa Excelência.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

